



# Estado de Goiás

## CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA

PUBLICADO

01 JUL. 2022

Germana Stella Souza Vitória  
Secretária Legislativa

### CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato nº 25/2022

Dispensa de Licitação nº 30/2022

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA, Estado de Goiás, Poder Legislativo Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 04.232.685/0001-52, com sede administrativa na Avenida Brasília nº 374, Centro, Edéia-GO, neste ato, representada pelo Presidente – **DIOGO SOARES E SILVA**, brasileiro, casado, portador da CI 2265466 – 2ª Via DGPC-GO, inscrito no CPF nº 786.680.931-34.

**CONTRATADA:** ROZEMIRA HENRIQUE DE LACERDA LEMES (SUPERMERCADO LACERDA), inscrita no CNPJ nº 36.848.307/0001-94, pessoa jurídica de direito privado, com sede a na Av. Albertino Pereira de Lacerda s/n, Edéia-GO, neste ato representada pela proprietária **Rozemira Henrique de Lacerda Lemes**, brasileira, casada, portadora da CI RG: 2.851.755 SSP-GO e do CPF nº 478.312.601-10.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PROCEDIMENTO

1. O presente Contrato de Fornecimento vincula-se ao do Processo Administrativo de nº 0576/2022 e DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2022, baseado no artigo 75, II da Lei 14.133/21, não configurando em hipótese algum vínculo trabalhista.

1.1. Contrato devidamente autorizado pela Portaria nº 71, de 29 de junho de 2022.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2. O presente contrato tem por objeto o fornecimento pela CONTRATADA ao CONTRATANTE os itens abaixo:

| PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, COPA, COZINHA |                |       |        |                     |             |
|--------------------------------------------------|----------------|-------|--------|---------------------|-------------|
| ITEM                                             | ESPECIFICAÇÕES | UNID. | QUANT. | VALOR DE REFERENCIA |             |
|                                                  |                |       |        | VALOR UNITÁRIO      | VALOR TOTAL |
|                                                  |                |       |        |                     |             |

Av. Elson Tavares de Freitas- FONE:3492-1168-Edéia-GO

E-mail: camaraedeia@hotmail.com

site: www.camaraedeia.go.gov.br



# Estado de Goiás

## CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA

|    |                                                                                                                                                                                             |                                     |     |          |            |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|----------|------------|
| 01 | COPO DESCARTÁVEL 200ML<br>CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO<br>BRANCO LEITOSO OU TRANSPARENTE,<br>CORPO FRISADO, BORDAS<br>ARREDONDADAS, OBEDECENDO NORMA<br>DA ABNT Nº 14865.<br>Marca: Barão | PACOTE C/<br>100<br>UNIDADES        | 120 | R\$ 6,10 | R\$ 732,00 |
| 02 | PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, PICOTADO,<br>FOLHA DUPLA, MACIO.<br>OBS.: SIMILAR AS MARCAS PERSONAL,<br>NEVE OU DE MELHOR QUALIDADE.<br>Marca: Neve                                                | PACOTE<br>COM 4<br>ROLOS DE<br>30 M | 30  | R\$ 7,25 | R\$ 217,50 |
| 03 | BUCHA DE LAVAR LOUÇA                                                                                                                                                                        | PACOTE<br>COM 4<br>UNIDADES         | 12  | R\$ 6,50 | R\$ 78,00  |
| 04 | GUARDANAPO DE ROLO 60 TOALHAS DE<br>19X22CM.<br>Marca: SBOB                                                                                                                                 | PACOTE<br>COM 2<br>UNIDADES         | 30  | R\$ 5,60 | R\$ 168,00 |
| 05 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO, PRETO,<br>REFORÇADO, 30LT PCT<br>Marca: Big                                                                                                                        | PACOTE<br>COM 20<br>UNIDADES        | 20  | R\$ 8,70 | R\$ 174,00 |
| 06 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO, PRETO, EM<br>ROLO, REFORÇADO, 15LT PCT<br>Marca: Big                                                                                                               | PACOTE<br>COM 20<br>UNIDADES        | 20  | R\$ 7,90 | R\$ 158,00 |
| 07 | LIMPADOR MULTIUSO PARA PISO 500ML<br>Marca: AJAX                                                                                                                                            | UN                                  | 140 | R\$ 5,50 | R\$ 770,00 |
| 08 | DESINFETANTE EUCALIPTO 2LT.<br>Marca: Zupp                                                                                                                                                  | UN                                  | 40  | R\$ 5,99 | R\$ 239,60 |
| 09 | DETERGENTE NEUTRO 500ML<br>Marca: Ypê                                                                                                                                                       | UN                                  | 50  | R\$ 2,49 | R\$ 124,50 |

Av. Elson Tavares de Freitas- FONE:3492-1168-Edéia-GO

E-mail: camaraedeia@hotmail.com

site: www.camaraedeia.go.gov.br



# Estado de Goiás

## CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA

|    |                                                                                                                |                    |    |           |            |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----|-----------|------------|
| 10 | AROMATIZADOR DE AMBIENTES EM AEROSOL, SEM CFC, ESSÊNCIAS SUAVES, EFEITO NEUTRALIZANTE 360ML.<br>Marca: BOM-AR. | UN                 | 10 | R\$ 11,90 | R\$ 119,00 |
| 11 | LIMPA VIDROS 500ML REFIL<br>Marca: Veja.                                                                       | UN                 | 10 | R\$ 6,20  | R\$ 62,00  |
| 12 | LIMPA VIDROS 500ML C/ BOMBINHA<br>Marca: Veja.                                                                 | UN                 | 4  | R\$ 14,00 | R\$ 56,00  |
| 13 | PRODUTO PARA LIMPAR PORCELANATO 500ML                                                                          | UN                 | 14 | R\$ 8,40  | R\$ 117,60 |
| 14 | LIMPA CERÂMICA, AZULEJO E REJUNTE 1LT<br>Marca: START                                                          | UN                 | 14 | R\$ 7,50  | R\$ 105,00 |
| 15 | PANO DE CHÃO, ALTA ABSORÇÃO, 85% NO MÍNIMO DE ALGODÃO                                                          | UN                 | 10 | R\$ 12,50 | R\$ 125,00 |
| 16 | PAPEL TOALHA P/ SUP. BANHEIRO, INTERFOLHADO, 2 DOBRAS<br>Marca: Globo                                          | PCT C/ 1000 FOLHAS | 12 | R\$ 26,50 | R\$ 318,00 |
| 17 | ÁLCOOL 70° 1 LT<br>Marca: J. Feres                                                                             | UN                 | 60 | R\$ 7,99  | R\$ 479,40 |
| 18 | RODO 50CM CABO LONGO                                                                                           | UN                 | 6  | R\$ 24,00 | R\$ 144,00 |
| 19 | VASSOURA DE PALHA                                                                                              | UN                 | 4  | R\$ 9,00  | R\$ 36,00  |
| 20 | VASSOURA DE PÊLO<br>Marca: Condor                                                                              | UN                 | 3  | R\$ 12,50 | R\$ 37,50  |
| 21 | ÁLCOOL EM GEL ENTRE 420 A 440GR<br>Marca: Start                                                                | UN                 | 10 | R\$ 12,99 | R\$ 129,90 |
| 22 | SABÃO DE QUADRO BARRA COM 5 UNID.                                                                              | UN                 | 2  | R\$ 13,50 | R\$ 27,00  |



# Estado de Goiás

## CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA

|    |                                                                                                                                                                                        |                              |     |            |            |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-----|------------|------------|
| 23 | SABÃO EM PÓ PARA LAVAR ROUPA<br>1.800GR<br>Marca: OMO.                                                                                                                                 | UN                           | 2   | R\$ 22,50  | R\$ 45,00  |
| 24 | LIMPADOR DE PEDRAS, CONCENTRADO,<br>EMBALAGEM 2LT<br>Marca: Estrela                                                                                                                    | UN                           | 5   | R\$ 10,90  | R\$ 54,50  |
| 25 | COPOS DESCARTÁVEIS PARA CAFÉ 80ML<br>CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO<br>BRANCO LEITOSO OU TRANSPARENTE,<br>CORPO FRISADO, BORDAS<br>ARREDONDADAS, OBEDECENDO NORMA<br>DA ABNT N° 14865. | PACOTE C/<br>100<br>UNIDADES | 40  | R\$ 5,60   | R\$ 224,00 |
| 26 | SABONETE LIQUIDO P/ BANHEIRO 5LT                                                                                                                                                       | UN                           | 2   | R\$ 29,00  | R\$ 58,00  |
| 27 | GUARDANAPO DE MESA PEQUENO                                                                                                                                                             | PACOTE<br>COM 50<br>UNIDADES | 10  | R\$ 1,35   | R\$ 13,50  |
| 28 | PALITO DE DENTE CX 100 UNID.                                                                                                                                                           | UN                           | 3   | R\$ 0,80   | R\$ 2,40   |
| 29 | ÓLEO DE EUCALIPTO 140ML                                                                                                                                                                | UN                           | 4   | R\$ 16,90  | R\$ 67,60  |
| 30 | AGUA SANITÁRIA 1LT<br>Marca: Q-ba                                                                                                                                                      | UN                           | 6   | R\$ 3,99   | R\$ 23,94  |
| 31 | BOMBINHA DE ÁLCOOL<br>Marca: Jaguar                                                                                                                                                    |                              | 10  | R\$ 12,00  | R\$ 120,00 |
| 32 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO, AZUL, EM<br>ROLO, 100LT PCT                                                                                                                                   | PACOTE<br>COM 5<br>UNIDADES  | 8   | R\$ 8,00   | R\$ 64,00  |
| 33 | REFIL FILTRO CAFÉ N° 103<br>Marca: Melita                                                                                                                                              | PACOTE<br>COM 30<br>UNIDADES | 25  | R\$ 4,50   | R\$ 112,50 |
| 34 | MÁSCARA DESCARTÁVEL DE PROTEÇÃO<br>FACIAL, TRIPLA PROTEÇÃO C/ ELÁSTICO                                                                                                                 | PACOTE<br>COM 50<br>UNIDADES | 20  | R\$ 22,00  | R\$ 440,00 |
| 35 | GÁS: GLP PESO 13KG - GÁS DE COZINHA.                                                                                                                                                   | UN                           | 2   | R\$ 120,00 | R\$ 240,00 |
| 36 | PILHA AA PCT COM 2 UNIDADES.<br>DURAÇÃO PROLONGADA.<br>Marca: Fiat Lux                                                                                                                 | UN                           | 100 | R\$ 5,70   | R\$ 570,00 |
| 37 | PILHA AAA PCT COM 2 UNIDADES.<br>DURAÇÃO PROLONGADA.<br>Marca: Fiat Lux                                                                                                                | UN                           | 25  | R\$ 5,90   | R\$ 147,50 |

Av. Elson Tavares de Freitas- FONE:3492-1168-Edéia-GO

E-mail: camaraedeia@hotmail.com

site: www.camaraedeia.go.gov.br



# Estado de Goiás

## CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA

|                             |                                           |    |    |           |                     |
|-----------------------------|-------------------------------------------|----|----|-----------|---------------------|
| 38                          | Toalha de Mesa Tecido, 2,50 m             | UN | 2  | R\$ 49,00 | R\$ 98,00           |
| 39                          | JOGO DE XÍCARAS PAR ACAFÉ COM PIRES 6 UN. | UN | 1  | R\$ 45,00 | R\$ 45,00           |
| 40                          | PANO DE PRATO                             | UN | 6  | R\$ 8,00  | R\$ 48,00           |
| 41                          | PRATO DESCARTÁVEL PLASTICO 10X1           | UN | 10 | R\$ 3,20  | R\$ 32,00           |
| 42                          | TALHER DESCARTÁVEL PCT 50 UN              | UN | 2  | R\$ 4,50  | R\$ 9,00            |
| 43                          | BALDE 13,6 LITROS                         | UN | 2  | R\$ 13,00 | R\$ 26,00           |
| 44                          | LIXEIRA                                   | UN | 3  | R\$ 45,00 | R\$ 135,00          |
| <b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b> |                                           |    |    |           | <b>R\$ 6.993,94</b> |

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Pela execução dos serviços objeto do presente contrato, a CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, a importância global total estimada de R\$ **6.993,94** (seis mil, novecentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos), sendo que este valor global será pago em forma de parcelas mensais conforme prestação dos serviços em cada mês.

3.2. O pagamento será realizado após a entrega do objeto deste Contrato e em até 15 (quinze) dias contados da apresentação da nota fiscal.

3.3. A CONTRATANTE não fica obrigada a solicitar toda a quantidade acima especificada, trata-se de estimativa de quantidade, que dependerá da necessidade mensal apresentada.

### CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO

4. Ficará designado por meio de Portaria o representante responsável para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, na forma do que dispõe o artigo 117, da Lei 14.133/21.



# Estado de Goiás

## CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA

### CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA

5. A entrega será de acordo com a necessidade, mediante solicitação por escrito por parte da CONTRATANTE.

5.1. O objeto do presente contrato será recebido nos termos do Artigo 140, II, da Lei 14.133/21.

### CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

6. A despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 01.031.1.2001.-3.3.90.30 – Material de Consumo, vigente para o exercício de 2022.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE DURAÇÃO.

7. O presente contrato estará em vigor na data de 01 de julho de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

### CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

8.1. Compete à CONTRATANTE:

- I) Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços contratados, bem como, atestar nas notas fiscais e faturas, a efetiva prestação dos serviços, por meio de representante especialmente designado, na forma prevista na Lei Federal nº 14.133/21;
- II) Efetuar os pagamentos à CONTRATADA;
- III) Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais;
- IV) Não permitir que a CONTRATADA execute tarefas em desacordo com as pré-estabelecidas neste Contrato;
- V) Assegurar o acesso dos empregados da CONTRATADA aos locais de exercício das suas atividades.

8.2. Compete à CONTRATADA, além dos serviços constantes da Cláusula Segunda:

- I) Assumir o cumprimento das obrigações descritas neste contrato;
- II) Observância das Leis, Regulamentos, Normas ou Posturas referentes aos serviços ora contratados, inclusive quando exigível exame e chancela, por parte da Câmara Municipal, do Corpo de Bombeiros, concessionárias de Serviços Públicos e demais entidades cuja autorização for exigida;
- III) Incumbência de proceder imediatas e pertinentes retificações, referentes a incoerências, quaisquer erros, omissões ou irregularidades nos serviços;
- IV) Obrigação de apresentar, sempre que exigido pela CONTRATANTE, prova de quitação de todos os tributos, impostos e taxas e quaisquer;
- V) Assumir integral responsabilidade pela execução de todos os serviços respondendo pela perfeição, segurança e padrões técnicos nos termos do Código Civil Brasileiro e ainda pela observância de leis, posturas e regulamentos;



# Estado de Goiás

## CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA

- VI) Providenciar, junto às repartições competentes, as licenças, os alvarás e quaisquer documentações aprovação, pelos órgãos competentes, dos serviços contratados;
- VII) Executar o objeto do presente contrato com pessoas idôneas, contratadas de acordo com a legislação trabalhista vigente e com experiência e capacidade técnicas comprovadas
- VIII) Dar ciência a CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar a execução dos serviços;
- IX) Apresentar à CONTRATANTE sempre que solicitado, o programa de produção mensal e progressiva dos trabalhos, com a quantidade, o tipo e a característica de cada serviço, de modo a se conhecer a perfeita situação do cronograma;
- X) Arcar com todos os encargos tributários, trabalhistas, previdenciários e comerciais resultantes da execução deste contrato.

### CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES.

9. Evidenciada o inadimplemento total ou parcial do contrato, serão aplicadas as sanções previstas nos artigos 155 a 163 da Lei 14.133/21, a saber:

9.1. Fica ainda estabelecida multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura, sem prejuízo das demais sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/21.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO.

10. O CONTRATO poderá ser rescindido:

- I) Pelo advento do seu termo, ou antes, mediante acordo entre as partes;
- II) Por ato unilateral da Administração, reduzido a termo no respectivo processo, observado o disposto nos Artigos. 137 a 139 da Lei nº 14.133/21, sujeitando-se o CONTRATADO, sem prejuízo das demais sanções cabíveis. A extinção do contrato, por iniciativa da CONTRATANTE, decorrente de conveniência administrativa, não importará no pagamento à CONTRATADA de nenhuma indenização, seja a que título for, ressalvadas as hipóteses legais.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

11. Este contrato atende ao disposto na Lei Federal nº 14.133/21.

11.1. A execução deste contrato, bem assim os casos nele omissos, regulam-se pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo da Lei 14.133/21.



# Estado de Goiás

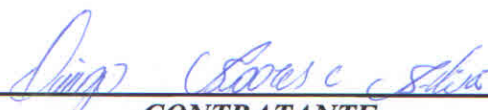
## CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA

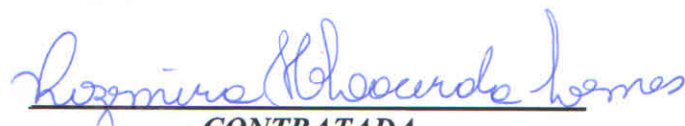
### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO.

12. Para dirigir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente instrumento contratual, as partes de comum acordo elegem o foro da Comarca da CONTRATANTE.

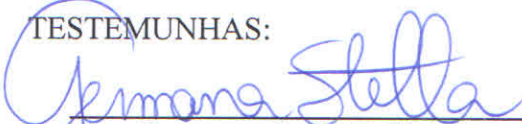
Estando justas e mutuamente contratadas, as partes assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas idôneas e abaixo identificadas.

Edéia-GO, 30 de junho de 2022.

  
**CONTRATANTE**  
CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA  
Diogo Soares e Silva - Vereador Presidente

  
**CONTRATADA**  
ROZEMIRA HENRIQUE DE LACERDA LEMES (SUPERMERCADO LACERDA)  
CNPJ: 36.848.307/0001-94

TESTEMUNHAS:

  
Germana Stella S. Vitória  
CPF: 010.023.221-38

  
Adriane Mendes V. Gomes  
CPF: 565.544.781-91

Av. Elson Tavares de Freitas- FONE:3492-1168-Edéia-GO

E-mail: camaraedeia@hotmail.com

site: www.camaraedeia.go.gov.br